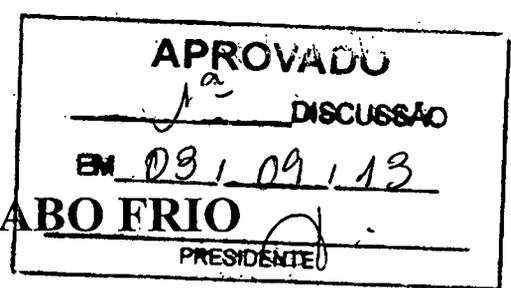




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 423 /2013.



Em, 17 de julho de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE MANUSEIO DE ALIMENTOS PARA OS AMBULANTES.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douça Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de cursos de capacitação de manuseio de alimentos para os ambulantes.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2013.

Adriano Guilherme de Teves Moreno
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Com uma grande massa de ambulantes que vivem em nossa cidade, alimentando suas famílias, pagando suas contas, devemos nos preocupar em dar treinamento eficaz para manuseio de alimentos, para evitar contaminações, manuseio incorreto e preparo inadequado dos mesmos, com o intuito de darmos segurança ao produtor e ao consumidor de que, o alimento adquirido está dentro das normas básicas de higiene e segurança, para quem adquire os produtos.

Trabalhando com esta capacitação, com um conhecimento maior de higiene e armazenamento adequados, os ambulantes terão chance de aumentar sua clientela, conseguindo também, aumentar sua renda. Com isso, a cidade também ganha em visibilidade por se preocupar com a segurança de sua população e seus visitantes.

Solicito aos nobres pares o apoio a esta indicação.